

JUCESP  
000022



JUCESP PROTOCOLO  
0.072.366/22-9



**EMBAÚVA S.A.**

**CNPJ/MF nº 11.395.599/0001-26**

**NIRE 35.300.374.711**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**(I) DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 05 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 2B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Reunião do Conselho de Administração os Conselheiros da sociedade por ações de capital fechado EMBAÚVA S.A. (“Companhia”).

**(II) MESA:** Dr. Arnaldo Wald Filho, Presidente da Mesa; Dr. Alexandre de Mendonça Wald, secretário da mesa.

**(III) CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão de haver comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

**(IV) PRESENCAS:** Dr. Arnaldo Wald Filho, Dr. Alexandre de Mendonça Wald e Marcelo Curti.

**(V) ORDEM DO DIA:** Eleição de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente da Companhia.

ATA  
03 02 22

(VI) **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, declarou-se estar aberta a Reunião do Conselho de Administração. Lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou-a em votação, tendo sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros:

1.1. Os Conselheiros eleger Diretores da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, conforme determina o Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia: (a) o Dr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111.491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; e (b) o Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107.872, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** da Companhia.

1.2. **Declaração de Desimpedimento** – Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Os respectivos termos de posse estão anexos à presente Ata.

1.3. Os Diretores eleitos exercerão seus mandatos a contar da presente data, em conformidade com o Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

JUCESP  
0020

(VII) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ARNOLDO WALD FILHO**

*Presidente*

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**

*Secretário*

Membros do Conselho de Administração:

\_\_\_\_\_  
**ARNOLDO WALD FILHO**

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**

\_\_\_\_\_  
**MARCELO CURTI**

Declarações de Desimpedimento dos Diretores eleitos:

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**

\_\_\_\_\_  
**ARNOLDO WALD FILHO**

*(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Embaúva S.A., realizada em 05.10.2021)*



53.957/22-2



JUCESP

JUCESP

03 FEV 2022

SETE

Arnaldo Wald Filho, Alexandre De Mendonca Wald e Marcelo Curti.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5240-5C48-628A-73F0.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5240-5C48-628A-73F0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5240-5C48-628A-73F0



### Hash do Documento

52F5EB24A0B455D00724252D9AC735FFBC438AD289207E69E1F0E54003EF9636

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 17/12/2021 12:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 17/12/2021 11:55 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Alexandre De Mendonca Wald

**Tipo:** Certificado Digital

Marcelo Curti - 036.305.588-60 em 17/12/2021 08:33 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



JUCESP  
00 02 22

### TERMO DE POSSE

Nesta data, o Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob . nº 107.872, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, tomou posse de seu cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** da **EMBAÚVA S.A.**, sociedade com sede na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 2B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.374.711 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.395.599/0001-26 para o qual foi eleito através da **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia, realizada em 05 de outubro de 2021.

O **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

---

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**  
**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A452-A8FA-CD2C-86C2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A452-A8FA-CD2C-86C2



### Hash do Documento

7FFBCECEBF773D109244AA333A77F4A3878695CFBB68301DB5601EA28B50462F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 17/12/2021  
11:56 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Alexandre De Mendonca Wald

**Tipo:** Certificado Digital



JUCESP  
0022

### TERMO DE POSSE

Nesta data, o Dr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob nº 111.491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, tomou posse de seu cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **EMBAÚVA S.A.**, sociedade com sede na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 2B, Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.374.711 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.395.599/0001-26 para o qual foi eleito através da **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia, realizada em 05 de outubro de 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE** ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

---

**ARNOLDO WALD FILHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



## PROCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/83F4-4739-0469-CE8B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 83F4-4739-0469-CE8B



### Hash do Documento

E219B58CB4A06D082F6FC31DEFC91F1F77000C0FAF9EF2CAFFB47660CDF85B9A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

Arnaldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 17/12/2021 12:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

